



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

REDAÇÃO FINAL DA LEI Nº 650/2022



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL
ILHA VERDE-AHILHA”.**

A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, estado do Pará aprova e a Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

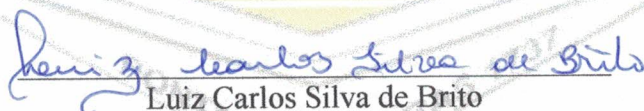
Art. 1º— Fica declarada de utilidade pública municipal Associação habitacional ilha verde – AHILHA, entidade sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ nº 14.937.082/0001-00, com sede na Vila de Mangabeira, s/n CEP 68830-000, Ponta de Pedras, Pará.


Art. 2º— A referida entidade ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei..

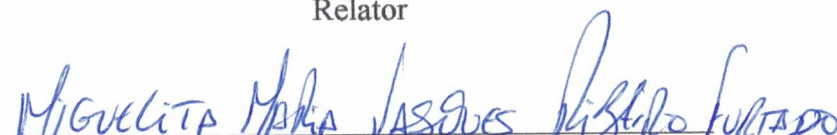
Art. 3º— esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de vereadores de Ponta de Pedras, 04 de março de 2022.

A comissão.


Luiz Carlos Silva de Brito
Presidente


Nelma de Oliveira Vieira
Relator


Miguelita Maria Vasques Ribeiro Furtado
Membro